

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2019 – SESMA/PMB.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 344/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E O SR. RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896 -3027/3184-6108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e o Sr. **RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 00290287376 – DETRAN/PA e CPF nº 301.050.992-87, residente e domiciliado à Rua Municipalidade, nº 2076, Bairro Umarizal, CEP. 66050-350, Belém/PA, telefones, (91) 9.8814-8245, E-mail: neto.renato@uol.com.br, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 344/2019**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado na Rua Tenente Coronel José do Ó, nº 40, Bairro Vila, CEP.: 66910-680, Município de Mosqueiro, Cidade Belém/PA, de propriedade do **LOCADOR**, destinada à instalação e funcionamento da sede do **DISTRITO DE MOSQUEIRO/ DAMOS DE ENDEMIAS /DCE /DEVS /SESMA /PMB /GDOC. Nº 16357/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal no artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93, nas Súmulas nº 346 e nº 473 ambas do STF e Cláusula Terceira do Objeto do **Contrato Original nº 344/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Objeto do Contrato Original nº 344/2019, passando de **DISTRITO TÉCNICO DE MOSQUEIRO PARA CONTROLE QUÍMICO/DCE/DEVS/SESMA/PMB** para **DISTRITO DE MOSQUEIRO/ DAMOS DE ENDEMIAS/ DCE/ DEVS/ SESMA/ PMB**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

4.1 O objeto do Contrato Original nº 344/2019, deverá ser **DISTRITO DE MOSQUEIRO/ DAMOS DE ENDEMIAS/ DCE/ DEVS/ SESMA/ PMB**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de **30 (trinta) dias** conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA NONA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Primeiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

9.2 E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

C.P.F. nº _____

Nome: _____

C.P.F. nº _____